



# Jornal Oficial de Limeira

Quinta-feira, 04 de Maio de 2023

[www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial](http://www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial)

Edição nº 6479

## SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Decretos	2
GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	17
CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL	22
IPML – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - Atos Oficiais	26
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA	27
GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias	34

## EXPEDIENTE

**JORNALISTA RESPONSÁVEL:** Carlos Chinellato – MTB: 21.895

**COMPOSIÇÃO:** Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistenciais.

**DIAGRAMAÇÃO:** Hanuan Pablo Luiz Nunes

**CIRCULAÇÃO:** Terça a Sábado

O **Jornal Oficial Digital do Município** é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela **Lei Municipal nº 5909**, de 02 de outubro de 2017.

### Prefeitura Municipal de Limeira

CNPJ: 45.132.495/0001-40

Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP

Telefone: (19) 3404-9600

## ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

**DECRETO Nº 87, DE 10 DE ABRIL DE 2023.**

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.851, de 22 de dezembro de 2022).

fl.1

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no art. 7º, inciso V, da Lei Municipal nº 6.851, de 22 de dezembro de 2022, em favor do Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 197.369,75 (cento e noventa e sete mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos), conforme programação constante do Ato nº 015/2023 e do Anexo I, que fazem parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** O crédito aberto por este Decreto será coberto com recursos provenientes de:

**I** - Superávit Financeiro no exercício (art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964) no valor de R\$ 197.369,75 (cento e noventa e sete mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos), proveniente de recurso estadual.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo seus efeitos a partir de 10 de abril de 2023.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**DECRETO Nº 87, DE 10 DE ABRIL DE 2023.**

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.851, de 22 de dezembro de 2022).

fl.2

CN-SIFPM										CONAM	
Centro de Promocao Social Municipal											
DECRETO No. 00087, de 10/04/2023 CREDITO SUPLEMENTAR											
										Pagina 1	
ANEXO I										CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGAO	:	30.00	CENTRO DE PROMOCAO SOCIAL MUNIC-CEPROSOM								
UNIDADE	:	30.01	GESTAO ADMINISTRATIVA - CEPROSOM								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO				VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE						RS	
08											
08.122											
08.122	4001										
08.122	4001.2020										
		3									
		3	3								
		3	3	90							
		4						92			
		4	4								
		4	4	90							
								92			
											53.156,38
											1.351,32
ORGAO	:	30.00	CENTRO DE PROMOCAO SOCIAL MUNIC-CEPROSOM								
UNIDADE	:	30.02	PROTECAO SOCIAL BASICA - FMS								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO				VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE						RS	
08											
08.243											
08.243	4001										
08.243	4001.2830										
		3									
		3	3								
		3	3	90							
								92			
											58.435,87
CN-SIFPM										CONAM	
Centro de Promocao Social Municipal											
DECRETO No. 00087, de 10/04/2023 CREDITO SUPLEMENTAR											
										Pagina 2	
ORGAO	:	30.00	CENTRO DE PROMOCAO SOCIAL MUNIC-CEPROSOM								
UNIDADE	:	30.03	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - FMS								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO				VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE						RS	
08											
08.243											
08.243	4001										
08.243	4001.2830										
		3									
		3	3								
		3	3	90							
								92			
											84.426,18
TOTAL GERAL										197.369,75	



## Centro de Promoção Social Municipal

**CEPROSOM****ATO Nº 015/2023**

Maria Aucélia dos Santos Damaceno, Presidente do Centro de Promoção Social Municipal, de Limeira, Estado de São Paulo,

No Exercício de suas funções, em atenção às disposições legais, com fundamento na Lei nº 6.851, de 22 de dezembro de 2022.

**Resolve**

Artigo 1º - Fica aberto no departamento de contabilidade, do Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM, com fundamento na autorização contida no Art. 7º, Inciso V, da Lei Municipal nº 6.851, de 22 de dezembro de 2022, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 197.369,75 (Cento e noventa e sete mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos), destinado as seguintes dotações orçamentárias:

00364.30.01.00.3.3.90.30.00.08.122.4001.2020	Aplicações Diretas	Gestão Adm.	R\$ 53.156,38
00365.30.01.00.4.4.90.52.00.08.122.4001.2020	Aplicações Diretas	Gestão Adm.	R\$ 1.351,32
00361.30.02.00.3.3.90.30.00.08.243.4001.2830	Aplicações Diretas	P.S.Básica	R\$ 58.435,87
00362.30.03.00.3.3.90.30.00.08.243.4001.2830	Aplicações Diretas	P.S.Especial	R\$ 81.179,39
00363.30.03.00.3.3.90.30.00.08.243.4001.2830	Aplicações Diretas	P.S.Especial	R\$ 3.246,79

**TOTAL R\$ 197.369,75**

**Artigo 2º** - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**I** – Superávit Financeiro no exercício (art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964) no valor de R\$ 197.369,75 (Cento e noventa e sete mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos), proveniente de recurso estadual.

**CEPROSOM - Centro de Promoção Social Municipal**

www.ceprosom.sp.gov.br | (19) 3404.6200

Sede Administrativa | Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, 3.800 | Jd. Adélia Cavicchia Grotta | CEP: 13481-631 | Limeira/SP



Centro de Promoção Social Municipal

## CEPROSOM

**Artigo 3º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo os seus efeitos a partir de dez de abril do ano de dois mil e vinte três, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete de Trabalhos da Presidente do Centro de Promoção Social Municipal, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte três.

**MÁRIO DONIZETTI DE JESUS**

Chefe do Setor Adm. Financeiro

**MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO**

Presidente

**CEPROSOM - Centro de Promoção Social Municipal**

[www.ceprosom.sp.gov.br](http://www.ceprosom.sp.gov.br) | (19) 3404.6200

Sede Administrativa | Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, 3.800 | Jd. Adélia Cavicchia Grotta | CEP: 13481-631 | Limeira/SP

**DECRETO Nº 104, DE 25 DE ABRIL DE 2023.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 6.766, de 19  
de dezembro de 1979 e suas alterações, na Lei Estadual nº 16.879, de 20 de dezembro de  
2018 e na Lei Complementar Municipal nº 828, de 29 de março de 2019;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 409, de  
9 de novembro de 2020;

**CONSIDERANDO** que o Decreto nº 426, de 25 de novembro  
de 2020, aprovou a regularização do fechamento de parte do loteamento denominado  
“**JARDIM PORTO REAL I**”, como Loteamento de Acesso Controlado;

**CONSIDERANDO** a necessidade de revalidação do prazo para  
registro do fechamento de parte do loteamento denominado “**JARDIM PORTO REAL I**”, e

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Processo  
Administrativo nº 12.626, de 6 de março de 2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revalidado o prazo 180 (cento e oitenta) dias, a  
contar da data de publicação deste Decreto, para que o empreendedor proceda à inscrição e  
registro do fechamento de parte do loteamento denominado “**JARDIM PORTO REAL I**”  
junto ao Cartório do Registro de Imóveis competente, sob pena de caducidade, conforme  
estabelecido no art. 206, da Lei Complementar nº 442/2009 e suas alterações.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e cinco dias do  
mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**DECRETO Nº 105, DE 25 DE ABRIL DE 2023.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, da Lei Complementar nº 212, de 9 de junho de 1999 e suas alterações e das disposições transitórias da Lei Complementar nº 442, de 12 de janeiro de 2009 e alterações;

**CONSIDERANDO** o que consta do Decreto nº 413, de 12 de novembro de 2020, que aprovou o loteamento denominado “**Jardim Cidade Universitária II**”;

**CONSIDERANDO** os entraves burocráticos e técnicos que resultaram no atraso da entrega, para esta municipalidade, das obras de infraestrutura do loteamento denominado “**Jardim Cidade Universitária II**”, e

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Processo Administrativo nº 2.344, de 19 de janeiro de 2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revalidado, por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, o prazo estabelecido no art. 3º do Decreto nº 413, de 12 de novembro de 2020, para que o loteador Daisy Santiago Ramello Ferreira e Barros Ferreira Empreendimentos Imobiliários Ltda., proceda à finalização das obras de infraestrutura constantes das alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k” e “l” do mesmo art. 3º, pertinentes ao loteamento denominado “**Jardim Cidade Universitária II**”.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**DECRETO Nº 106, DE 25 DE ABRIL DE 2023.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar  
Municipal nº 442, de 12 de janeiro de 2009 e suas alterações, em especial seus artigos 169,  
182 e 183;

**CONSIDERANDO** que o Decreto nº 64, de 13 de fevereiro de  
2020, permite o uso de parte da Área Verde 2 e área Verde 3, do loteamento “Terras de São  
Bento II” à Associação dos Proprietários do Terras de São Bento II,

**CONSIDERANDO** a necessidade de implantação de melhorias  
nas áreas públicas, e

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Processo  
Administrativo nº 51.661, de 19 de outubro de 2018,

**DECRETA:**

**Art. 1º** o *caput* do art. 2º do Decreto nº 64, de 13 de fevereiro de  
2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 2º A permissão de uso, que cuida o art. 1º deste Decreto,  
é feita com a finalidade única e precípua de cuidado e manutenção das áreas verdes,  
sendo possível a realização de benfeitorias não indenizáveis com prévia autorização da  
municipalidade.” (NR).**

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e cinco dias do  
mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**DECRETO Nº 107, DE 25 DE ABRIL DE 2023.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, da Lei Complementar nº 212, de 9 de junho de 1999 e suas alterações e das disposições transitórias da Lei Complementar nº 442, de 12 de janeiro de 2009 e alterações;

**CONSIDERANDO** o que consta do Decreto nº 24, de 17 de janeiro de 2020, que aprovou o loteamento denominado “**Jardim Residencial Santo Expedito**”, e do Decreto nº 269, de 30 de julho de 2020;

**CONSIDERANDO** os entraves burocráticos e técnicos que resultaram no atraso da entrega, para esta municipalidade, das obras de infraestrutura do loteamento denominado “**Jardim Residencial Santo Expedito**”, e

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Processo Administrativo nº 1.222, de 12 de janeiro de 2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revalidado, por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, o prazo estabelecido no art. 3º do Decreto nº 24, de 17 de janeiro de 2020, para que o loteador Rolamar Construções e Empreendimentos Ltda., proceda à finalização das obras de infraestrutura constantes das alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k” e “l” do mesmo art. 3º, pertinentes ao loteamento denominado “**Jardim Residencial Santo Expedito**”.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO DE PROFESSOR  
COORDENADOR, DE 28 DE ABRIL DE 2023.**

fl. 1

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 9º, inciso II, alínea “b”;  
art. 10, inciso II, alínea “a” e o art. 11, inciso III da Lei Complementar nº 461/2009 e suas  
alterações e a Resolução SME nº 02, de 15 de janeiro de 2015;

**CONSIDERANDO** a necessidade do preenchimento dos postos  
de trabalho de Professor Coordenador criados pela Lei Complementar nº 461/2009 e suas  
alterações, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de racionalizar a emissão de  
Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 1.043/2023**

A) Designar a Professora **Luciana de Paula**, matrícula  
nº 862380, para o posto de trabalho de Professor Coordenador na CEIEF “Prof.<sup>a</sup> Flora  
de Castro Rodrigues”.

**PORTARIA Nº 1.044/2023**

A) Designar a Professora **Karina Yara Jurgensen**,  
matrícula nº 882970-3, para o posto de trabalho de Professor Coordenador na EMEIEF  
“Alfredo Christiano Stahlberg - Rural”.

B) As despesas com a execução destas Portarias correrão por  
conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Estas Portarias entrarão em vigor a partir de 2 de maio de  
2023.

**REGISTREM-SE** e Cumpram-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e oito dias do  
mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO DE PROFESSOR  
COORDENADOR, DE 28 DE ABRIL DE 2023.**

fl. 2

**PUBLICADAS** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 25, caput, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, conforme consta no processo administrativo nº 13.644/2023, foi deferido pela Autoridade Competente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO PARA A QUALIFICAÇÃO DOS TÉCNICOS PARA ANÁLISES DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL APLICADO NO MUNICÍPIO DE LIMEIRA, ATRAVÉS DOS RECURSOS APROVADOS PELO COMDEMA, através da empresa CETESB COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, pelo valor total de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).

Limeira, 03 de abril de 2023

Eng<sup>o</sup> Simone Fernanda Zambuzi – Secretária Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente HOMOLOGOU a Pregão Eletrônico nº 57/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA ELÉTRICA NO CENTRO DE SAÚDE BUCAL (CSB), para a empresa GUILHERME ALAN GOLINO ME, pelo valor total de R\$ 56.300,00 (cinquenta e seis mil e trezentos reais), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 03 de maio de 2023

Dr. Vítor S. C. dos Santos – Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

O Município de Limeira, comunica aos interessados da Concorrência Pública nº 06/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AUMENTO DO CENTRO AQUÁTICO – ALBERTO SAVOY, LOCAL RUA DR. ROBERTO MANGE, 115-JD. MERCEDES- LIMEIRA/SP- CONTRATO N° 0609.517-44- FINISA III, que após análise dos documentos apresentados pelas licitantes neste certame, esta Comissão Permanente de Licitações proferiu o seguinte julgamento, HABILITANDO as seguintes licitantes, por terem cumprido todas as exigências da Concorrência Pública 06/2023:

- NOBRE CORREIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, CNPJ: 11.517.376/0001-94;
- R MALUF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 64.141.708/0001-45;
- CRM CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ: 10.546.785/0001-56.

INABILITANDO a empresa:

- MACC TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 00.451.841/0001-15, NÃO apresentou os itens 6.3.3.3 – Qualificação Operacional, itens de maior relevância e 6.3.4.6 Documento ou cópia autenticada da prestação de garantia ou caução de 1% (um por cento), do valor estimado do objeto.

Limeira, 03 de maio de 2023

Comissão de Licitação

O Município de Limeira, comunica aos interessados da Concorrência Pública nº 07/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA E CONSTRUÇÃO DE SARJETÕES EM CONCRETO ARMADO, REFORMA DE GUIAS E SARJETAS, INCLUSIVE OS SERVIÇOS DE ACABAMENTO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, RECOMPOSIÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO E ADEQUAÇÕES DE ESCOAMENTO SUPERFICIAL DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO, que após análise dos documentos apresentados pelas licitantes neste certame, a Comissão Permanente de Licitações proferiu o seguinte julgamento, HABILITANDO as seguintes licitantes, por terem cumprido todas as exigências da Concorrência Pública 07/2023:

- ROMARÉLLO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 08.743.495/0001-50.

INABILITANDO as empresas:

- CRM CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ: 10.546.785/0001-56;
- DHOMA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 10.324.311/0001-60.

As empresas apresentaram o Balanço Patrimonial referente ao exercício 2021, sendo que o edital solicita do último exercício social correspondente de acordo com o artigo 1.078 do Código Civil, portanto em desacordo com o item 6.3.4.2 do edital.

- MACC TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 00.451.841/0001-15, apresentou o Balanço Patrimonial referente ao exercício 2021, sendo que o edital solicita do último exercício social correspondente de acordo com o artigo 1.078 do Código Civil, portanto em desacordo com o item 6.3.4.2 do edital e ainda NÃO apresentou o item 6.3.4.6 Documento ou cópia autenticada da prestação de garantia ou caução de 1% (um por cento), do valor estimado do objeto

Limeira, 03 de maio de 2023

## Comissão de Licitação

## EXTRATO DE CONTRATO, ATA E TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 44/2023 – DISPENSA Nº 123/2023, PROCESSO Nº: 7.648/2023, OBJETO: Contratação emergencial de instituição clínica em caráter de longa permanência, para tratamento de paciente (28 anos), sexo masculino, devido a diagnóstico de CID 10 - F84, CONTRATADA: C.T. Mantovani - ME, CNPJ nº 36.602.037/0001-37, VALOR: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), DATA DA ASSINATURA: 02/03/2023, PRAZO: por 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de 02 de março de 2023.

CONTRATO Nº: 91/2023 – DISPENSA Nº 14/2023, PROCESSO Nº: 45.043/2022, OBJETO: Contratação de serviço de seguro para veículo VW/24.260 CRM 6x2, trucado, com tanque pipa, bomba, escadas laterais e com esguicho monitor tipo canhão para combate a incêndios, placa FMR 5E91, CONTRATADA: Gente Seguradora S/A, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, VALOR: R\$ 5.540,00 (cinco mil quinhentos e quarenta reais), DATA DA ASSINATURA: 12/04/2023, PRAZO: por 12 (doze) meses contados a partir de 12 de abril de 2023.

CONTRATO Nº: 100/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2023, PROCESSO Nº: 16.721/2023, OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de exames de colangiopancreatografia, CONTRATADA: Gastrocentro Limeira Ltda, CNPJ nº 24.950.579/0001-11, VALOR: R\$ 105.750,00 (cento e cinco mil setecentos e cinquenta reais), DATA DA ASSINATURA: 19/04/2023, PRAZO: por 06 (seis) meses contados a partir da data indicada na ordem de serviço.

CONTRATO Nº: 102/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2022, PROCESSO Nº: 17.626/2022, OBJETO: Aquisição de equipamentos para a adequação da Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde (UMEES) - Convênio nº 919216/2021, cadastrado na Plataforma +Brasil – Proposta Nº041605/2021, CONTRATADA: Emerson Nunes do Egito ME, CNPJ nº 37.182.085/0001-86, VALOR: R\$ 434,80 (quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), DATA DA ASSINATURA: 20/04/2023, PRAZO: por 06 (seis) meses contados a partir de 20 de abril de 2023.

CONTRATO Nº: 105/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022, PROCESSO Nº: 19.436/2023 OBJETO: Contratação de profissional ou empresa devidamente habilitada para prestação de serviços de sessões domiciliares de fisioterapia, fonoaudiologia, audiologia e terapia ocupacional em atendimento a mandados judiciais, CONTRATADA: Ada Home Care Eireli, CNPJ nº. 22.384.125/0001-03, VALOR: R\$ 89.400,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos reais), DATA DA ASSINATURA: 24/04/2023, PRAZO: por 06 (seis) meses contados a partir da data indicada na ordem de serviço.

CONTRATO Nº: 106/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2022, PROCESSO Nº: 41.109/2022 OBJETO: Contratação de instituição terapêutica para pacientes dependentes químicos em regime de internação voluntária para adultos de ambos os sexos, sem comorbidades, CONTRATADA: Comunidade Nova União, CNPJ nº 26.630.983/0001-33, VALOR: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), DATA DA ASSINATURA: 24/04/2023, PRAZO: por 12 (doze) meses contados a partir da data indicada na ordem de serviço

CONTRATO Nº: 107/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022, PROCESSO Nº: 19.440/2023, OBJETO: Contratação de profissional ou empresa, devidamente habilitados, para a prestação de serviços com a realização de fisioterapia no protocolo Therasuit e Peditasuit composto por módulos: intensivo e manutenção, CONTRATADA: Assist Assitência em Home Care Eireli, CNPJ nº 25.382.561/0001-23, VALOR: R\$ 135.152,80 (cento e trinta e cinco mil cento e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), DATA DA ASSINATURA: 25/04/2023, PRAZO: por 06 (seis) meses contados a partir da data indicada na ordem de serviço.

CONTRATO Nº: 108/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022, PROCESSO Nº: 19.443/2023, OBJETO: Contratação de profissional ou empresa devidamente habilitada para prestação de serviços de sessões de terapia ocupacional, fonoaudiologia, fisioterapia, equoterapia e psicoterapia, CONTRATADA: Assist Assitência em Home Care Eireli, CNPJ nº 25.382.561/0001-23, VALOR: R\$ 464.000,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil reais), DATA DA ASSINATURA: 25/04/2023, PRAZO: por 12 (doze) meses contados a partir da data indicada na ordem de serviço.

CONTRATO Nº: 109/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2022, PROCESSO Nº: 41.109/2022, OBJETO: Contratação de instituição terapêutica para pacientes dependentes químicos em regime de internação voluntária para adultos de ambos os sexos, sem comorbidades, CONTRATADA: Instituto Vale Viver, CNPJ nº 19.977.803/0001-29, VALOR: R\$ 292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais), DATA DA ASSINATURA: 25/04/2023, PRAZO: por 12 (doze) meses contados a partir da data indicada na ordem de serviço.

CONTRATO Nº: 110/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022, PROCESSO Nº: 19.442/2023, OBJETO: Contratação de profissional ou empresa devidamente habilitada para prestação de serviços de sessões de terapia ocupacional, fonoaudiologia, fisioterapia, equoterapia e psicoterapia, CONTRATADA: Assist Assitência em Home Care Eireli, CNPJ nº 25.382.561/0001-23, VALOR: R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais), DATA DA ASSINATURA: 25/04/2023, PRAZO: por 06 (seis) meses contados a partir da data indicada na ordem de serviço.

CONTRATO Nº: 111/2023 – Tomada de Preço Nº 01/2023, PROCESSO Nº: 46.996/2022 OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma da “EMEI Prof.ª Mercedes Stuchi Duarte de Mattos”, CONTRATADA: J.C.M. Construtora Ltda, CNPJ nº 07.420.418/0001-05, VALOR: R\$ 341.681,82 (trezentos e quarenta e um mil seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos), DATA DA ASSINATURA: 27/04/2023, PRAZO: por 04 (quatro) meses contados a partir da data indicada na ordem de serviço.

ATA Nº: 118/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 11/2023, PROCESSO Nº: 54.013/2.022, OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos controlados – portaria 344/98 – fracassados no pregão presencial nº 12/2022 para atendimento a Mandados Judiciais ativos e com previsão para inclusão de novos atendimentos, EMPRESA DETENTORA DA ATA: Interlab Farmacêutica Ltda, CNPJ nº 43.295.831/0001-40, VALOR TOTAL: R\$ 135.846,00 (cento e trinta e cinco mil oitocentos e quarenta e seis reais), DATA DA ASSINATURA: 24/04/2023, PRAZO: Por 12 (doze) meses improrrogáveis, contados a partir de 24 de abril de 2023.

ATA Nº: 119/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 11/2023, PROCESSO Nº: 54.013/2.022, OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos controlados – portaria 344/98 – fracassados no pregão presencial nº 12/2022 para atendimento a Mandados Judiciais ativos e com previsão para inclusão de novos atendimentos, EMPRESA DETENTORA DA ATA: Ativa Comercial Hospitalar Ltda, CNPJ nº 04.274.988/0001-38, VALOR TOTAL: R\$ 4.140,00 (quatro mil cento e quarenta reais), DATA DA ASSINATURA: 24/04/2023, PRAZO: Por 12 (doze) meses improrrogáveis, contados a partir de 24 de abril de 2023.

ATA Nº: 120/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 11/2023, PROCESSO Nº: 54.013/2.022, OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos controlados – portaria 344/98 – fracassados no pregão presencial nº 12/2022 para atendimento a Mandados Judiciais ativos e com previsão para inclusão de novos atendimentos, EMPRESA DETENTORA DA ATA: Aglon Comércio e Representações Ltda, CNPJ nº 65.817.900/0001-71, VALOR TOTAL: R\$ 32.977,08 (trinta e dois mil novecentos e setenta e sete reais e oito centavos), DATA DA ASSINATURA: 24/04/2023, PRAZO: Por 12 (doze) meses improrrogáveis, contados a partir de 24 de abril de 2023.

ATA Nº: 122/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 15/2023, PROCESSO Nº: 56.803/2.022, OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos para atendimento a mandados judiciais ativos e a pacientes atendidos por protocolo municipal instituído, com previsão para inclusão de novos atendimentos, EMPRESA DETENTORA DA ATA: Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, CNPJ nº 08.231.734/0001-93, VALOR TOTAL: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), DATA DA ASSINATURA: 25/04/2023, PRAZO: Por 12 (doze) meses improrrogáveis, contados a partir de 25 de abril de 2023.

ATA Nº: 123/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 23/2023, PROCESSO Nº: 51.783/2.022, OBJETO: Eventual aquisição de sacos plásticos de lixo, EMPRESA DETENTORA DA ATA: Gisele Cristina de Oliveira Giplast, CNPJ nº 19.880.215/0001-72, VALOR TOTAL: R\$ 282.500,00 (duzentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais), DATA DA ASSINATURA: 25/04/2023, PRAZO: Por 12 (doze) meses improrrogáveis, contados a partir de 25 de abril de 2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 210/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 59/2022 - PROCESSO Nº: 1.265/2023, OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, domissanitários e luvas, ADITIVO DE VALOR, CONTRATADA: Licitalimp Comercial Ltda, CNPJ sob o nº 43.825.429/0001-20, VALOR: R\$4.100,00 (quatro mil e cem reais), DATA DA ASSINATURA: 31/03/2023.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 31/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 227/2020 - PROCESSO Nº: 1.953/2023, OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de enfermagem Home Care 24 horas para atendimento a Mandado Judicial Ativo, PRORROGAÇÃO DE PRAZO, VALOR, REAJUSTE E ALTERAÇÃO DE CONTRATO, CONTRATADA: Longevidad Clinic Excelência em Saúde Ltda, CNPJ nº 28.937.692/0001-18, VALOR: 158.864,64 (cento e cinquenta e oito mil oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), DA ALTERAÇÃO: Considerando a alteração do Contrato Social da empresa Ami Longevidad At Home Atendimento aos Serviços de Saúde Ltda., fica alterada a Razão Social para: Longevidad Clinic Excelência em Saúde Ltda, DATA DA ASSINATURA: 04/04/2022, PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 09 de abril de 2023.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 75/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 203/2021 - PROCESSO Nº: 20.568/2023, OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de exames de colangiopancreatografia, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO, CONTRATADA: Gastrocentro Limeira Ltda, CNPJ. nº 24.950.579/0001-11, DATA DA ASSINATURA: 24/04/2023, PRAZO: 06 (seis) meses, contados a partir de 16 de maio de 2023.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Departamento de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Limeira, convoca os candidatos abaixo, aprovados no respectivo Concurso Público.

Os candidatos convocados deverão acessar a ÁREA DO SERVIDOR no site da Prefeitura ([www.limeira.sp.gov.br](http://www.limeira.sp.gov.br)), clicar na opção CARREIRA, selecionar o item INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO e consultar a Relação de documentos para posse em cargo público e Ficha cadastral e declarações para posse em cargo público, considerando que o prazo para posse é de 30 dias que se iniciam da data desta publicação.

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2018****MÉDICO DIARISTA I - PSIQUIATRA**

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
1	0273002180	CAMILA TONETTO BERALDO	63	A	1	ADMINISTRAÇÃO

**KEILA ROWE GANDARA**

Secretária Municipal de Administração Interina

**ATO NORMATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Resolução nº 1, de 02 de maio de 2023.**

**Dispõe sobre a revogação do Ato Normativo Nº 01 de 18 de julho de 2018, que autorizou o Sr. Daniel Ribeiro Café a ocupar as dependências da Zeladoria do imóvel anexo a Piscina do Jardim Esmeralda, sito a Rua Aparecido Zacharia do Prado, 395 – Jd. Esmeralda.**

**KEILA ROWE GANDARA**, Secretária Municipal de Administração Interina, da Prefeitura Municipal de Limeira,

**NO EXERCÍCIO** de suas atribuições, em especial a competência de que trata o art. 11 do Decreto nº 475, de 25 de novembro de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar o Ato Normativo Nº 01, de 18 de julho de 2018, que autorizou o Sr. Daniel Ribeiro Café a ocupar as dependências da Zeladoria do imóvel anexo a Piscina do Jardim Esmeralda, sito a Rua Aparecido Zacharia do Prado, 395 – Jd. Esmeralda.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 02 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

**KEILA ROWE GANDA**

Secretária Municipal de Administração Interina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 16.090/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento aos Mandados Judiciais nº 0010320-32.2017.8.26.0320, nº 0001819-31.2013.8.26.0320 e nº 1007109-39.2015.8.26.0320, através da empresa CLEBER DE SOUZA RODRIGUES & CIA LTDA, pelo valor de R\$ 977,40 (Novecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).

Limeira, 02 de maio de 2023.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 17.714/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento aos Mandados Judiciais nº 1004256-91.2014.8.26.0320 e nº 0018707-65.2019.8.26.0320, através da empresa DROGARIA SÃO LUIZ DE LIMEIRA LTDA, pelo valor de R\$ 2.952,00 (Dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais).

Limeira, 02 de maio de 2023.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 17.719/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento aos Mandados Judiciais nº 0001147-42.2021.8.26.0320 e nº 1000137-53.2015.8.26.0320, através da empresa CLEBER DE SOUZA RODRIGUES & CIA LTDA, pelo valor de R\$ 424,80 (Quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

Limeira, 02 de maio de 2023.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 17.720/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento aos Mandados Judiciais nº 0021331-24.2018.8.26.0320, nº 1007629-96.2015.8.26.0320 e nº 0018707-65.2019.8.26.0320, através da empresa CLEBER DE SOUZA RODRIGUES & CIA LTDA, pelo valor de R\$ 1.353,60 (Mil trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

Limeira, 02 de maio de 2023.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 17.737/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento aos Mandados Judiciais nº 1008473-70.2020.8.26.0320, nº 0004499-08.2021.8.26.0320 e nº 1003936-07.2015.8.26.0320, através da empresa CLEBER DE SOUZA RODRIGUES & CIA LTDA, pelo valor de R\$ 1.139,40 (Mil cento e trinta e nove reais e quarenta centavos).

Limeira, 02 de maio de 2023.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 17.741/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento aos Mandados Judiciais nº 320.01.2012.029097-3/000000-000, nº 320.01.2011.021550-0/000000-000, nº 4003341-25.2013.8.26.0320 e nº 1005617-12.2015.8.26.0320, através da empresa CLEBER DE SOUZA RODRIGUES & CIA LTDA, pelo valor de R\$ 927,00 (Novecentos e vinte e sete reais).

Limeira 02 de maio de 2023.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 17.744/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 1018680-60.2022.8.26.0320, através da empresa CLEBER DE SOUZA RODRIGUES & CIA LTDA, pelo valor de R\$ 635,40 (Seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos).

Limeira 02 de maio de 2023.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 19.668/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 0002608-78.2023.8.26.0320, através da empresa CLEBER DE SOUZA RODRIGUES & CIA LTDA, pelo valor de R\$ 621,00 (Seiscentos e vinte e um reais).

Limeira 02 de maio de 2023.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 20.020/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento aos Mandados Judiciais nº 1004960-36.2016.8.26.0320 e nº 0013469-02.2018.8.26.0320, através da empresa DROGARIA SÃO LUIZ DE LIMEIRA LTDA, pelo valor de R\$ 1.555,20 (Mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

Limeira, 02 de maio de 2023.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 20.025/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento aos Mandados Judiciais nº 0007204-23.2014.8.26.0320 e nº 1193/08, através da empresa CLEBER DE SOUZA RODRIGUES & CIA LTDA, pelo valor de R\$ 1.380,00 (Mil trezentos e oitenta reais).

Limeira, 02 de maio de 2023.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 19.669/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 1001547-68.2023.8.26.0320, através da empresa RQUAINO CONSULTORIA LTDA, pelo valor de R\$ 8.038,80 (Oito mil e trinta e oito reais e oitenta centavos).

Limeira, 03 de maio de 2023.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 21.539/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 1002900-80.2022.8.26.0320, através da empresa RQUAINO CONSULTORIA LTDA, pelo valor de R\$ 21.528,00 (Vinte e um mil, quinhentos e vinte e oito reais).

Limeira, 03 de maio de 2023.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

**A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA GERENTE, CAROLINA NARDI DUARTE, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 138, INCISO II, DA LEI ESTADUAL Nº10.083/98, TORNA PÚBLICO:**

 <b>VISA – COMUNICADO</b>				
Nº PROCESSO	PML 61.313/18	DATA DO PROTOCOLO	20/12/2018	
CNPJ/CPF	291.XXX.XXX-03	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	LOURIVAL APARECIDO RODRIGUES			
ENDEREÇO	RUA HUGO BREVILHIERI, Nº 90, JARDIM MORRO BRANCO			
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13483-245	UF   SP
RESP. LEGAL		CPF		
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Cancelado Auto de Infração Sanitária Série C nº 0127, Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 61.313/18.</p> <p>Limeira, 03 de maio de 2023.</p>				

 <b>VISA – COMUNICADO</b>				
Nº PROCESSO	PML 59.111/18	DATA DO PROTOCOLO	07/12/2018	
CNPJ/CPF	096.XXX.XXX-00	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	EVERALDO PICCININ			
ENDEREÇO	ESTRADA MUNICIPAL DO BAIRRO DOS PIRES, KM 13, S/N			
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-970	UF   SP
RESP. LEGAL		CPF		
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Cancelado Auto de Infração Sanitária Série C nº 0104, Auto de Imposição de Interdição Cautelar Série B nº 2133, Termo de Interdição Cautelar Série B nº 1445, Termo de Desinterdição Cautelar Parcial Série B nº 1449, Termo de Interdição Cautelar Série B nº 1450 Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série B nº 2178. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 59.111/18.</p> <p>Limeira, 03 de maio de 2023.</p>				

**VISA – COMUNICADO**

Nº PROCESSO	PML 48.534/18	DATA DO PROTOCOLO	01/10/2018		
CNPJ/CPF	23.XXX.XXX/0001-37	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	S L QUALYMAIS ALIMENTOS EIRELI EPP				
ENDEREÇO	RUA SILVIO GOMES DE MORAES, Nº 85, JARDIM OURO VERDE				
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13482-056	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			

Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:

Cancelado Auto de Infração Sanitária Série C nº 0024, Auto de Imposição de Penalidade de Inutilização de Produtos Série B nº 02067, Termo de Inutilização de Produtos Série B nº 01404, Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série B nº 02438. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis.  
Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 48.534/18.

Limeira, 03 de maio de 2023.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira – CMDCA

# Inscrições para CONSELHEIRO TUTELAR

**PERÍODO DE INSCRIÇÕES:** DE 03/04/2023 até 11h do dia 05/05/2023

**LOCAL:** Núcleo de Atendimento ao Cidadão – NAC - setor Casa dos Conselhos de Limeira/CMDCA, situada na Avenida Dr Lauro Corrêa da Silva, nº. 3800 – Jardim Adélia Cavicchia Grotta - Fone: 3404-6133

**HORÁRIO:** compreendidos entre 09h às 11h e das 13h às 16h.

## DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

1. Idade superior a 21 anos;
2. Ter Ensino Médio, até a data da inscrição de candidatura;
3. Residir e ter domicílio eleitoral no município de, no mínimo, 05 (cinco) anos, comprovadamente;
4. Atuação na área da infância e juventude de, no mínimo, 03 (três) anos no município, relacionada à promoção, proteção, protagonismo, controle social, gestão da política ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente; ou declaração a ser emitida pelo Centro de Promoção Social Municipal - CEPRO-SOM que ateste que o candidato exerceu ou exerce a função de Conselheiro Tutelar;
5. Reconhecida idoneidade moral;
6. Estar no gozo dos direitos políticos;
7. Não estar enquadrado em nenhum dos impedimentos contidos no artigo 140, da Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
8. Apresentação das certidões negativas da Polícia Civil, da Justiça Estadual e Justiça Federal;
9. Apresentar curriculum-vitae, discriminando o exercício de atividades ligadas ao atendimento de crianças e adolescentes;
10. Participação em curso de capacitação, de caráter não eliminatório e realizado antes do pleito;
11. Aprovação em processo avaliativo, por meio de aplicação de prova escrita, de caráter eliminatório, com base no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/90) e na Lei Municipal nº 2.729/95 e suas alterações.
12. Apresentação de declaração que ateste disponibilidade para o exercício da função pública de Conselheiro Tutelar em caráter exclusivo, sob pena das sanções legais.

EDITAL COMPLETO DISPONÍVEL NO [www.cmdcalimeira.com.br](http://www.cmdcalimeira.com.br)





## Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - (CMDPD)

### Resolução nº 001/2023 – CMDPD

**Dispõe sobre as deliberações da Comissão Eleitoral para o processo referente ao Biênio 2023-2025 do CMDPD.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (CMDPD)** criado pela Lei nº 4.037, de 11 de julho de 2006, alterada pelas Leis nº 5.459, de 19 de dezembro de 2014, pela Lei nº 5.623, de 22 de dezembro de 2015, pela Lei nº 6.057, de 11 de julho de 2018 e pela Lei nº 6.100, de 17 de outubro de 2018, órgão consultivo, deliberativo, normativo, fiscalizador, propositivo, permanente e paritário,

**CONSIDERANDO:** o Artigo 3º, Inciso II da Lei n 6.100, de 17 de outubro de 2018, que dispõe sobre os representantes da Sociedade Civil, escolhidos em foro próprio;

**CONSIDERANDO:** o Artigo 3º, parágrafo 5º da Lei n 6.100, de 17 de outubro de 2018, que estabelece, que a comissão eleitoral designada pelo Conselho estabelecerá os critérios, normas e cronograma do processo eleitoral;

**CONSIDERANDO:** a necessidade de se iniciar o processo eleitoral para o Biênio 2023-2025 do CMDPD e que foi aprovado pelo colegiado reunido em 17 de abril de 2023;

### RESOLVE:

**Artigo 1º** – O CMDPD será composto, no seguimento da Sociedade Civil, por **07 representantes e seus respectivos suplentes**, a saber:

- **a)** 01 (um) representante de entidade e/ou organização da sociedade civil que atende deficiência auditiva, com respectivo suplente;
- **b)** 01 (um) representante de entidade e/ou organização da sociedade civil que atende deficiência visual, com respectivo suplente;
- **c)** 01 (um) representante de entidade e/ou organização da sociedade civil que atende deficiência física, com respectivo suplente;
- **d)** 01 (um) representante de entidade e/ou organização da sociedade civil que atende deficiência intelectual, com respectivo suplente;
- **e)** 01 (um) representante de entidade e/ou organização da sociedade civil que atende TEA (Transtorno do Espectro Autista), com respectivo suplente;
- **f)** 01 (um) representante de família de pessoa com deficiência, com respectivo suplente;
- **g)** 01 (um) representante de pessoa com deficiência, com respectivo suplente.

## **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - (CMDPD)**

**Artigo 2º** – As Inscrições e indicações dos representantes da Sociedade Civil serão feitas através de Ofício reportada à Presidência do Conselho.

**Parágrafo único:** Os candidatos representantes de Família de Pessoa com deficiência e Pessoa com deficiência, deverão enviar Ofício, com nome, números de documentos (RG e CPF), e-mail, celular e comprovante de endereço, acompanhados de cópias simples dos documentos.

**Artigo 3º – Período de entrega para indicação:** deverão ser entregues até as 12h do dia **12 de maio de 2023**, na sede da Casa dos Conselhos, à Av. Dr. Lauro Correia da Silva, 3.800, Jardim Adélia Cavicchia.

### **Artigo 4º: Cronograma do Processo Eleitoral:**

**26/04/2023** - Abertura do processo eleitoral;

**26/04/2023 a 12/05/2023** - Inscrições dos representantes da Sociedade Civil;

**15/05/2023 – às 9h00** - Apresentação e eleição dos representantes de cada organização da Sociedade Civil na sede da **Casa dos Conselhos**, à Av. Dr. Lauro Correia da Silva, 3.800, Jardim Adélia Cavicchia.

**Parágrafo único:** Todos os Representantes indicados e ou inscritos, deverão comparecer no dia estipulado acima para votar e ser votado no Processo de Eleição, porque se isso não ocorrer, o ofício indicativo perderá sua validade e o indicado ficará inelegível.

**Artigo 5º** – ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

Limeira, 25 de abril de 2023.



---

**ADRIANA VASCONCELOS CASIMIRO**  
Presidente do CMDPD



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
LIMEIRA/SP

**Limeira, 02 de maio de 2023**

**ILUSTRÍSSIMOS (AS) CONSELHEIROS (AS)**

Vimos pelo presente, **CONVOCÁ-LOS (AS)** para a **298ª** Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia **10/05/2023, QUARTA-FEIRA** às **14h**, de forma **PRESENCIAL** na sala de reunião da Casa dos Conselhos localizada nas dependências do NAC – Núcleo de Atendimento ao Cidadão, situado na Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3800 – Jardim Adélia Cavicchia Grotta, tendo a seguinte Pauta:

- 01) Abertura;
- 02) Preparação e participação dos conselheiros para a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social;
- 03) Palavra Livre;
- 04) Encerramento.

**Ana Paula Marini**  
**Presidente do CMAS**

NAC – Núcleo de Atendimento ao Cidadão  
Avenida Doutor Lauro Corrêa da Silva, 3800 – Jardim Adélia Cavicchia Grotta  
Fone: 3404-6132 e-mail: [cmas@ceprosom.sp.gov.br](mailto:cmas@ceprosom.sp.gov.br)

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

*Processo nº 19/2023*

**Contratante:** Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML

**Contratado:** Zumgiram PH Comercio de Produtos Eletrônicos Ltda.

**CNPJ:** 05.955.160/0001-08.

**Objeto:** Notebook 15” Core I5, 8GB, SSD 256GB.

**Requisição de Compra:** 9/2023.

**Valor:** R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

**Dotação Orçamentaria:** 4.4.90.52.35 – Material de Processamento de dados.

Limeira, 03 de maio de 2023.

**VINICIUS ALVES MARTINS**

Chefe do Setor Administrativo



## **PORTARIA Nº 56/23**

**EVERTON OLIVEIRA FERREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**USANDO** das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

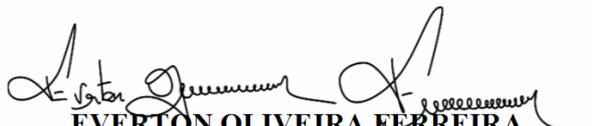
**Art. 1º** Fica revogada a Portaria nº 51/23, que designa a servidora Senhora Mariana Pansani de Souza, para exercer a função gratificada (FG.02), de Servidor de Apoio de Núcleo, afeto à Secretaria de Administração e Finanças, lotado no Departamento de Administração e Gestão de Pessoas, que equivale a R\$ 1.699,17 (um mil, seiscentos e noventa e nove reais e dezessete centavos), constante da Resolução nº 846, de 20 de março de 2023 e Lei Complementar nº 885, de 24 de setembro de 2022.

**Art. 2º** As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/04/23, revogadas as disposições em contrário.

### **REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

  
**EVERTON OLIVEIRA FERREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal

**PUBLICADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

  
**JOÃO PAULO BOSCO**  
Secretário Legislativo



## **PORTARIA Nº 57/23**

**EVERTON OLIVEIRA FERREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**USANDO** das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** os dispositivos do art. 45 da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 - "Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira";

**CONSIDERANDO** que a servidora Sra. Mariana Carneiro de Souza, Diretora do Departamento de Administração e Gestão de Pessoas, estará de férias entre os dias 27/04/23 a 06/05/23;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora Mariana Pansani de Souza, em substituição, que acumulará as atribuições do cargo que ocupa com a de Diretora do Departamento de Administração e Gestão de Pessoas da Câmara Municipal de Limeira, enquanto perdurarem as férias da Senhora Mariana Carneiro de Souza.

**Art. 2º** As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

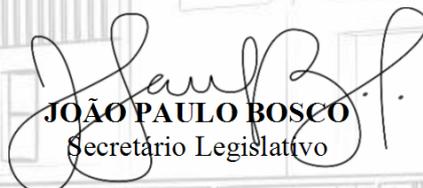
**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/04/23, e permanecendo vigente até o dia 06 de maio do corrente ano.

### **REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

  
**EVERTON OLIVEIRA FERREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal

**PUBLICADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA** aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

  
**JOÃO PAULO BOSCO**  
Secretário Legislativo



## **PORTARIA Nº 58/23**

**EVERTON OLIVEIRA FERREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**USANDO** das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** As atribuições do Cargo de Secretário de Administração e Finanças serão desempenhadas, temporariamente, pela Diretora do Departamento de Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal de Limeira, enquanto perdurar o período de licença médica do Secretário de Administração e Finanças, Silvio Marcelo Francisco Britto.

**Art. 2º** As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02/05/2023 e permanecendo vigente até o dia 16 de maio do corrente ano.

### **REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

  
**EVERTON OLIVEIRA FERREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal

**PUBLICADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA** aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

  
**JOÃO PAULO BOSCO**  
Secretário Legislativo



## **PORTARIA Nº 59/23**

**EVERTON OLIVEIRA FERREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**USANDO** das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** as disposições do processo administrativo nº 2449/2023;

### **RESOLVE:**

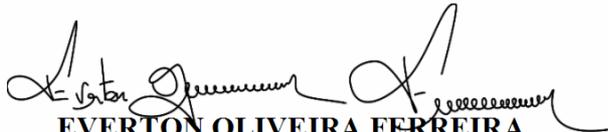
**Art. 1º** É exonerado o servidor público municipal Senhor **FELIPE NATHAN REIS**, do exercício, em comissão, do cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, símbolo C.C 08, equivalente a R\$ R\$ 5.757,72 (cinco mil, setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), constante da Resolução nº 846, de 20 de março de 2023 e Lei Complementar nº 885, de 24 de setembro de 2021.

**Art. 2º** As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/04/2023, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 80/22.

### **REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

  
**EVERTON OLIVEIRA FERREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal

**PUBLICADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

  
**JOÃO PAULO BOSCO**  
Secretário Legislativo



## **PORTARIA Nº 60/23**

**EVERTON OLIVEIRA FERREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**USANDO** das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** as disposições do processo administrativo nº 2449/2023;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** É exonerada a servidora pública municipal Senhora **CARLA DE SOUZA SILVA PEREIRA**, do exercício, em comissão, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, símbolo C.C 07, equivalente a R\$ R\$ 6.053,85 (seis mil e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos), constante da Resolução nº 846, de 20 de março de 2023 e Lei Complementar nº 885, de 24 de setembro de 2021.

**Art. 2º** As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/04/2023, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 77/22.

### **REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

  
**EVERTON OLIVEIRA FERREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal

**PUBLICADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

  
**JOÃO PAULO BOSCO**  
Secretário Legislativo



## PORTARIA Nº 61/23

**EVERTON OLIVEIRA FERREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**USANDO** das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** as disposições do processo administrativo nº 2449/2023;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** É exonerado o servidor público municipal Senhor **ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA LIMA FILHO**, do exercício, em comissão, do cargo de **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR**, símbolo C.C 06, equivalente a R\$ 7.193,70 (sete mil, cento e noventa e três reais e setenta centavos), constante da Resolução nº 846, de 20 de março de 2023 e Lei Complementar nº 885, de 24 de setembro de 2021.

**Art. 2º** As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/04/2023, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 76/22.

### **REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

  
**EVERTON OLIVEIRA FERREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal

**PUBLICADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

  
**JOÃO PAULO BOSCO**  
Secretário Legislativo

A Câmara Municipal de Limeira, consoante às disposições artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, em acordo com o processo 2088/2023, torna pública a contratação, por meio de inexigibilidade de procedimento Licitatório, de 27 (vinte e sete) assinaturas anuais da publicação "Gazeta de Limeira", junto à empresa GAZETA DE LIMEIRA LTDA. O valor total da contratação é de R\$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais). Limeira, 04 de maio de 2023.

Everton Oliveira Ferreira

Presidente

**PORTARIA Nº 1.042, DE 27 DE ABRIL DE 2023.**

fl.1

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 02/2018, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 20 de dezembro de 2018;

**CONSIDERANDO** a prorrogação do Concurso Público Edital nº 02/2018, por mais dois anos, pelo Decreto nº 434, de 3 de dezembro de 2020;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

**CONSIDERANDO** o que consta do processo administrativo nº 22.846, de 17 de abril de 2023,

**RESOLVE:**

**A)** Nomear, em caráter efetivo, a Sr.<sup>a</sup> **CAMILA TONETTO BERALDO** para o cargo de Médico Diarista I - Psiquiatra, Referência 63, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 7.639,89 (sete mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos), lotada na Secretaria Municipal de Administração.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1.042, DE 27 DE ABRIL DE 2023.**

fl.2

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete